



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOTUCA

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

www.motuca.sp.gov.br

Quarta-feira, 24 de abril de 2024

Ano I | Edição nº 9

Página 1 de 2

SUMÁRIO

| | |
|------------------------------|---|
| Poder Executivo | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Portarias | 2 |

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Motuca, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Motuca poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.motuca.sp.gov.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Motuca

CNPJ 68.319.987/0001-45
Rua São Luiz, 111 - Centro
Telefone: (16) 3348-9300
Site: www.motuca.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/motuca



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020

O Município de Motuca garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.motuca.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.motuca.sp.gov.br e www.imprensaoficialmunicipal.com.br/motuca



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MOTUCA

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

Quarta-feira, 24 de abril de 2024

Ano I | Edição nº 9

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 3.158 DE 23 DE ABRIL DE 2024.

Concede férias a servidores que especifica.

JOÃO RICARDO FASCINELI, Prefeito Municipal de Motuca, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, RESOLVE:

I - Conceder "ex ofício" 30 (trinta) dias de férias, aos servidores abaixo relacionados, a saber:

A partir de 23 de abril de 2.024.

| Nome | Período |
|-----------------------------------|-------------------------|
| Cleidinéia Amaral Alves de Mattos | 24/04/2024 à 23/05/2024 |

II - As despesas com a execução desta Portaria, correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Palácio dos Autonomistas, aos 23 de abril de 2.024.

JOÃO RICARDO FASCINELI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.159 DE 24 DE ABRIL DE 2.024.

Nomeia a Sr. Andre Luis Machado da Silva, para o cargo de Agente de Controle Interno.

JOÃO RICARDO FASCINELI, Prefeito Municipal de Motuca, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, RESOLVE:

I - Nomear a Sr. Andre Luis Machado da Silva portador do RG 33332884-X, aprovado em Concurso Público realizado através do Edital nº 001/2023, onde obteve a 1ª classificação, para exercer o emprego de Agente de Controle Interno, lotado na Administração.

II - As despesas com a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

III - A presente portaria entra em vigor a partir da presente data.

Palácio dos Autonomistas, aos 24 de abril de 2.024.

JOÃO RICARDO FASCINELI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.160 DE 23 DE ABRIL DE 2024.

Revoga Portaria nº 2.961, que designou servidora pública municipal como responsável interina pelo controle interno.

JOÃO RICARDO FASCINELI, Prefeito Municipal de

Motuca, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, RESOLVE:

CONSIDERANDO a nomeação de servidor público, concursado como agente de controle interno, de acordo com a Portaria de nº 3.159 de 23 de abril de 2.024.

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga-se a Portaria Nº 2.961 de 05 de janeiro de 2.023, que designou a servidora pública municipal, a Sra. Ana Beatriz Rogatti de Melo Coelho, para responder interinamente pelo controle interno.;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Autonomistas, aos 24 de abril de 2.024.

JOÃO RICARDO FASCINELI
Prefeito Municipal